



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
REQUERIMENTO Nº

LIDO
Em 05/10/2003
Assessoria de Plenário
RQ 39/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário,

em: 05/10/2003
[Handwritten signature]

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos denominados de "CIRCO DA ALEGRIA" que, segundo denúncias, resultaram no desvio de dinheiro da Fundação Educacional do Distrito Federal, para financiamento de campanha política.

Os Parlamentares adiante subscritos, nos termos do artigo 68, § 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 72 do Regimento Interno desta Casa, requerem a constituição de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, para, no prazo de 180 (centro e oitenta) dias, investigar fatos denominados de "CIRCO DA ALEGRIA", resultantes de contratação de empresa pertencente a Servidor Público, sem o devido processo licitatório, para prestação de serviços à Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como o desvio de dinheiro correspondente a essa contratação para financiamento da campanha eleitoral, conforme reportagens publicadas na imprensa do Distrito Federal, cujo exemplar original encontra-se anexa a este requerimento.

Requerem, ainda, autorização para requisitar, sem ônus para a Câmara Legislativa, a participação de Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, funcionários do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como, a cessão de servidores de qualquer órgão do Governo do Distrito Federal, necessários ao bom andamento dos trabalhos.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 39/2003
" " n.º 04/00

JUSTIFICAÇÃO

O Jornal de Brasília, de 24 de outubro de 2002, sob a manchete "ESCÂNDALO DE MAIS DE 1.200 PÁGINAS", traz ampla matéria denunciando irregularidades na contratação de empresa de Servidor Público, sem licitação, para prestação de serviços à Fundação Educacional do Distrito Federal, cujo "dinheiro teria

13/10/2003
14.00h

[Handwritten signatures and marks]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

sido usado para produzir e distribuir material de campanha para a reeleição do então Governador Cristovam Buarque e de seu grupo político”.

Informa a matéria:

- 1) “Três anos de investigações, quatro volumes e mais de mil e duzentas páginas depois, continua emperrado um dos processos mais rumorosos dentre os que colocam em cheque a postura de moralidade do governo do PT. O processo envolve um dos quatro sócios de Geraldo Magela, na compra de um terreno de 12 mil metros quadrados no Lago Sul. Misteriosamente, o processo 15.184/98 não consegue alcançar os responsáveis, apesar de estar recheado de provas e depoimentos irrefutáveis”.
- 2) O caso ficou conhecido como “**Circo da Alegria**”. Às vésperas das eleições de 1998 foi contratado um grupo para levar espetáculos de circo às escolas públicas. A contratação alcançou a cifra de R\$ 375 mil, iguais a 375 mil dólares, equivalentes hoje a mais de R\$ 1,1 milhão.
- 3) “Em vez de diversão para os alunos, o dinheiro teria sido usado para produzir e distribuir material de campanha para reeleição do então governador Cristovam Buarque e de seu grupo político”.
- 4) “O processo disciplinar está, desde abril deste ano, no Ministério Público, mas os servidores que formaram as cinco comissões de investigação estranham o fato de, até agora, nenhuma providência ter sido tomada”.
- 5) As irregularidades dizem respeito à atuação de Jacy Braga Rodrigues, diretor-executivo da Fundação Educacional do DF, durante o governo Cristovam, quando contratou, sem licitação a empresa Rispoli Andrade Produção de Espetáculos Ltda, em setembro de 1998, pertencente a Reginaldo Rispoli, professor da Fundação Educacional, com a matrícula 56.066-9. A Lei 8.666/93 proíbe a contratação de empresa que pertence a servidor público.
- 6) A Rispoli Andrade Produção de Espetáculos fez, em 12 de março de 1998, sete meses antes das eleições, uma mudança na sua razão social, para prestar outros serviços além de eventos. Passou a atuar também no ramo de propaganda, com representação e comercialização de bottons, chaveiros, bonés, camisetas e brindes promocionais, edição de jornais, locação de mão-de-obra para telemarketing e até conservação e limpeza e informática.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
n.º 39/2003
Fls. n.º 02



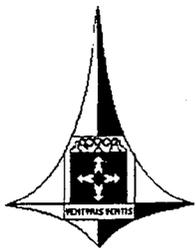
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- 7) Em 8 de setembro de 1998 - um mês antes das eleições - a Rispoli Andrade assina contrato com a FEDF, com dispensa de licitação, sem justificativa para tal e ainda o fato de a exclusividade ter sido atestada por entidade não habilitada, no caso, a Associação Comercial de Taguatinga.
- 8) Pelo contrato seriam realizados 300 espetáculos circenses, em 300 escolas públicas, ao custo de R\$ 300 mil, iguais a 300 mil dólares. Só foram realizadas 95 apresentações e pago o valor total do contrato. Não havia no contrato nenhuma planilha de custos que justificasse o valor cobrado por apresentação.
- 9) Em 23 de outubro de 1998 foi feito um termo aditivo ao contrato, acrescentando mais R\$ 75 mil, iguais a 75 mil dólares, para atender a mais 12 escolas, ou seja, as apresentações custavam R\$ 1 mil por escola, passam, no termo aditivo, para R\$ 6.250 por escola. Um superfaturamento de mais de 600%.
- 10) Pelo o que consta do processo, na mesma data da assinatura do contrato com a FEDF, 8 de setembro de 1998, a Rispoli Andrade teria iniciado e concluído 12 apresentações de 80 minutos cada uma, em 12 escolas de Brazlândia. Entretanto, em três escolas de Brazlândia as apresentações só ocorreram em outubro de 1998, mas o atestado e o pagamento dos espetáculos ocorreram um mês antes.
- 11) Outra irregularidade se refere ao fato de a Empresa ter emitido notas fiscais e o diretor-executivo da FEDF, Jacy Braga Rodrigues, ter atestado todas as notas. Em tempo recorde, o contrato foi aprovado, assinado, parte do serviço executada e tudo foi pago, sob determinação da mesma pessoa.
- 12) O Tribunal de Contas do Distrito Federal, em ato formal, constante do processo, fez a seguinte observação: "o que se observa, de plano, é que simplesmente inexistente justificativa com relação à escolha da executante e tampouco ao preço". Em Brasília há pelo menos uma dezena de grupos circenses e, no País, uma infinidade deles

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
n.º 39
ls. n.º 03

13) A contratação sem licitação foi apenas uma das inúmeras irregularidades que engordam o processo. Por exemplo, O Diretor-Executivo, Jacy Rodrigues, foi quem apresentou a proposta, autorizou a contratação, contratou, atestou a execução do serviço e pagou pela execução. Tudo isso em apenas alguns dias.

Os fatos denunciados são gravíssimos e constituem mais uma circunstância envolvendo malversação de dinheiro público. Por tudo isso, cabe a esta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Casa apurá-los de forma definitiva, sem as delongas e procrastinações que, até então, resultaram em mais um caso de impunidade de seus responsáveis e no descrédito do poder público frente à sociedade brasiliense.

Sala das Sessões, em de 2003.

[Handwritten signatures and initials]
Edsler U
George Leunby

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RA	n.º 29 2003
fls. n.º	04 20

Sai o último lote das cestas básicas

○ último lote de cestas básicas referentes ao mês de outubro será entregue amanhã e sábado às famílias de Santa Maria e de Ceilândia, cadastradas no Pró-Família. A distribuição das cestas referentes ao mês de novembro começa em 31 de outubro e 1º de novembro, quinta e sexta-feira, para as famílias do Gama, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Guará, Cruzeiro, Plano Piloto e Lago Norte. Nos dias oito e nove recebem cestas os beneficiários do Paranoá, Planaltina, Sobradinho e São Sebastião. Nos dias 22 e 23, as cestas serão entregues em Taguatinga, Brazlândia e Samambaia. No último final de semana, dias 29 e 30, será a vez das famílias de Santa Maria e Ceilândia.

Falta água nas cidades do Entorno

A onda de calor que atinge o Distrito Federal neste mês de outubro está deixando cidades do entorno de Brasília em situação crítica. Creches e escolas em Catalão, Anápolis e Rio Verde, para citar algumas cidades da região, estão sem água até para beber. A situação em Catalão é crítica, principalmente nas unidades onde os reservatórios são pequenos e o número de estudantes atendidos é grande.

TJ extingue a

DESEMBARGADOR ACHA QUE TENTATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FOI DE INFLUENCIAR 2º TURNO DAS ELEIÇÕES

Uma ação em que o Ministério Público do DF pedia o fim do programa habitacional do governador Joaquim Roriz (PMDB) foi extinta, no último dia 18, por decisão do desembargador Valter Ferreira Xavier Filho, da primeira turma cível do Tribunal de Justiça.

Com isso, está automaticamente cassada uma liminar da Segunda Vara de Fazenda Pública que proibiu, no dia 14, a distribuição de lotes pelo GDF.

Segundo o desembargador escreveu em sua sentença, a iniciativa do Ministério Público foi "temerária" e teve "o objetivo claro e indisfarçável de influenciar o resultado do segundo turno" da eleição para o Buriti.

A ação, de acordo com ele, também "contraria os mais elementares princípios de direito". Isso porque, conforme explicou o desembargador, Roriz nem poderia ser julgado pelo Tribunal de Justiça, pois, como governador, tem direito a foro privilegiado (no caso, a Câmara Legislativa, como determina a Lei Orgânica).

Por isso mesmo, a ação foi

extinta sem o julgamento do mérito.

No dia nove de outubro, apenas três dias depois da votação em primeiro turno, quando os resultados proclamados eram favoráveis ao candidato do PMDB, três promotores entraram com a ação contra o programa habitacional do governo do DF, na qual pediam, também, a cassação dos direitos políticos do governador Joaquim Roriz.

Eles alegaram que falta uma regulamentação legal para o programa de distribuição de lotes.

Mas, conforme observou o desembargador, a ação foi motivada por uma notícia do *Correio Braziliense*, que faz uma "pública, notória e candente campanha" contra Roriz.

Essa conduta do Ministério Público, na avaliação do juiz Valter Ferreira, foi uma "flagrante tentativa de influenciar a mídia e o eleitorado", com o objetivo de mudar o resultado das urnas.

Além disso, o pedido do Ministério Público foi uma "aberração jurídica", pois permitiria, segundo o desembargador, que um juiz de primeiro grau aplicasse uma condenação de responsabilidade política.

A tese de que as autoridades políticas só podem ser julgadas em foro privilegiado poderá ser reforçada, hoje, por um julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre esse assunto.

MIGU

N

U
 pelo
 Justi
 ge, n
 ações
 local
 Joaqui
 dida
 apro
 "I
 tas c
 cera:
 mese
 mas
 rage.
 C

Escândalo de mais de 1

GRANDE BRASÍLIA

Escândalo de mais de 1.200 páginas

Três anos de investigações, quatro volumes e mais de mil e duzentas páginas depois, continua emperrado um dos processos mais rumorosos dentre os que colocam em cheque a postura de moralidade do governo do PT. E o processo envolve um dos quatro sócios de Geraldo Magela, na compra de um terreno de 12 mil metros quadrados, no Lago Sul. Misteriosamente, o processo 15.184/98 não consegue alcançar os responsáveis, apesar de estar recheado de provas e depoimentos irrefutáveis.

Trata-se da apuração do caso que ficou conhecido como "Circo da Alegria", uma contratação – às vésperas das eleições de 1998 de um grupo que se propunha a levar espetáculos de circo para escolas públicas. A empresa cobrou R\$ 375 mil, na época 375 mil dólares, que ao câmbio atual atinge a quantia de mais de R\$ 1,1 milhão. De acordo com os levantamentos, em vez de diversão para os alunos, o dinheiro teria sido usado para produzir e distribuir material de campanha para reeleição do então governador Cristovam Buarque e de seu grupo político.

O processo disciplinar está, desde abril deste ano, no Ministério Público, mas os servidores que formaram as cinco comissões de investigação estranham o fato de, até agora, nenhuma providência ter sido tomada. "Isto é realmente estranho, pois o processo está repleto de provas materiais e testemunhais e de depoimentos que confirmam as irregularidades. O que se concluiu é que foram quebradas todas as regras de controle de gastos públicos", analisa a professora de Direito Administrativo, Maristela de Melo Neves.

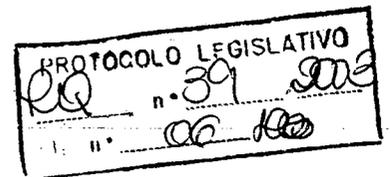
Dentre as maiores irregularidades verificadas no caso estão as que dizem respeito à atuação de Jacy Braga Rodrigues, o Jacy Peninha, diretor-executivo da Fundação Educacional do DF durante o governo Cristovam. Tão logo soube da abertura da sindicância, Peninha pediu licença para "tratar de interesses pessoais" e viajou para Moçambique, onde foi trabalhar para a Missão Criança, de Cristovam Buarque.

Se as crianças africanas estão sendo bem cuidadas pelo ex-diretor da Fundação Educacional é um mistério. Mas uma coisa é certa: as crianças brasilienses ficaram sem as apresentações de circo para a qual a empresa Rispoli Andrade Produção de Espetáculos Ltda foi contratada em setembro de 1998. Das 312 apresentações acertadas e pagas, apenas 95 foram realizadas.

Outra irregularidade é que a empresa pertencente a Reginaldo Rispoli, professor da Fundação Educacional, com a matrícula 56.066-9. A Lei 8.666/93 proíbe a contratação, por órgão público, de empresa de servidor público. Além disso, a Rispoli Andrade Produção de Espetáculos fez, ainda em 98, uma mudança estratégica na sua razão social, a poucos meses da eleição. Além de eventos, passou a atuar também no ramo de propaganda, telemarketing e produção de brindes. (veja quadro Entenda o Caso).

Entenda o caso

- Em 12 de março de 1998 - sete meses antes das eleições - a empresa Rispoli Andrade Produção de Espetáculos Ltda muda sua razão social. Além de produção de eventos passa a atuar no ramo de propaganda, com representação e comercialização de bottons, chaveiros, bonés, camisetas e brindes promocionais, edição de jornais, locação de mão-de-obra para telemarketing e até conservação e limpeza e informática;



A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

- Em 8 de setembro de 1998 - um mês antes das eleições - a Rispoli Andrade assina contrato com a FEDF, com dispensa de licitação, apesar de, segundo os autos, não haver justificativa para a dispensa e ela ter sido atestada por entidade não habilitada. No caso a Associação Comercial de Taguatinga. A data do contrato está rasurada;
- Seriam realizados, pelo contrato, 300 espetáculos circenses em 300 escolas públicas, ao custo de R\$ 300 mil. Só foram feitas 95 apresentações, mas foi pago o valor total do contrato. Não havia no contrato nenhuma planilha de custos que justificasse o valor cobrado por apresentação;
- Em 23 de outubro de 1998 foi feito um termo aditivo ao contrato, de mais R\$ 75 mil, para atender a mais 12 escolas com alunos especiais. Ou seja, as apresentações que tinham originalmente o custo de R\$ 1 mil por escola, passam, no termo aditivo, para o custo de R\$ 6.250 para cada escola que foi acrescentada. Um superfaturamento de mais de 600%;
- A empresa Rispoli pertence a Reginaldo Rispoli, professor de Educação Física da Fundação Educacional do DF. Pela Lei 8.666/93 (Lei de Licitações) é proibida a contratação de empresa de servidor público para fornecimento ou prestação de serviço a órgão público;
- Na mesma data da assinatura do contrato com a FEDF a Rispoli Andrade teria iniciado e concluído 12 apresentações de 80 minutos cada uma, em 12 escolas de Brasília. Além disso, emitiu notas fiscais e o diretor-executivo da FEDF, Jacy Braga Rodrigues, o Jacy Peninha, atestou todas as notas. Ou seja, em tempo recorde, o contrato foi aprovado, assinado, parte do serviço executada e tudo foi pago, sob determinação da mesma pessoa, Jacy Peninha;
- Em franca discordância com a lei de licitações, o diretor-executivo da FEDF, Jacy Peninha, contratou e atestou que os espetáculos foram realizados. E o mais incrível: em três escolas de Brasília as apresentações só ocorreram em outubro de 1998, mas o atestado e o pagamento dos espetáculos ocorreram um mês antes;
- Depois de analisar todas as falhas do contrato, as comissões que investigaram o acerto entre a FEDF e a Rispoli Andrade, concluíram que o contrato deveria ser anulado, com a devida responsabilização administrativa, civil e criminal das pessoas envolvidas, "por indícios graves de crimes praticados contra a Administração Pública do Distrito Federal".

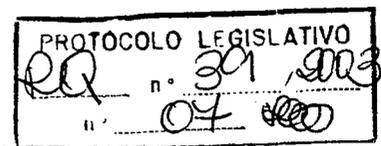
Irregularidades injustificáveis

O que mais estremeceu os integrantes das cinco comissões que investigaram o caso foi a contratação da Rispoli Andrade sem licitação e sem nenhuma justificativa plausível para a dispensa da concorrência. Jacy Peninha alegou que a empresa era a única que realizava este tipo de espetáculo. Não é verdade. Em Brasília há pelo menos uma dezena de grupos circenses e, no País, uma infinidade deles. Sobre a dispensa de licitação, o Tribunal de Contas do Distrito Federal fez a seguinte observação, que pode ser lida na página 63 do processo: "No presente processo o que se observa, de pleno, é que simplesmente inexistente justificativa com relação à escolha da executante e tampouco ao preço".

A partir da contratação sem licitação, estava aberta a porteira para outras irregularidades que engordam o processo. Por exemplo, Peninha foi quem apresentou a proposta, autorizou a contratação, contratou, atestou a execução do serviço e pagou pela execução. Tudo isso em apenas alguns dias. De acordo com os preceitos básicos dos manuais de Direito Administrativo, todas essas tarefas teriam que ser executadas por, pelo menos três pessoas, como forma de resguardar a lisura na aplicação dos recursos públicos.

Se não bastassem essas irregularidades, a comissão ainda encontrou provas de superfaturamento. Inicialmente a contratação da Rispoli Andrade era para 300 apresentações ao preço total de R\$ 300 mil. Ou seja, R\$ 1 mil por apresentação. Um mês depois foi feito um "Termo Aditivo" ao contrato para que fossem incluídas mais 12 escolas. Preço total das 12 apresentações a mais: R\$ 75 mil. Ou seja, R\$ 6.250 por espetáculo. Um superfaturamento de mais de 600%.

Todas essas irregularidades estão em poder do Ministério Público que, até agora, não deu sequência ao processo.



Volta Próxima Índice Primeira

Jornal de Brasília

SIG trecho 1 Lotes 585/645 Brasília - DF CEP 70610-400
grandebrasilia@jornaldebrasilia.com.br

Desig
Due Punt

PROCOLO LEGISLATIVO
RA n.º 29 2003
+ ls. n.º 03/000

processos mais rumorosos dentre os que colocam em cheque a postura de moralidade do governo do PT. E o processo envolve um dos quatro sócios de Geraldo Magela, na compra de um terreno de 12 mil metros quadrados, no Lago Sul. Misterosamente, o processo 15.184/98 não consegue alcançar os responsáveis, apesar de estar recheado de provas e depoimentos irrefutáveis.

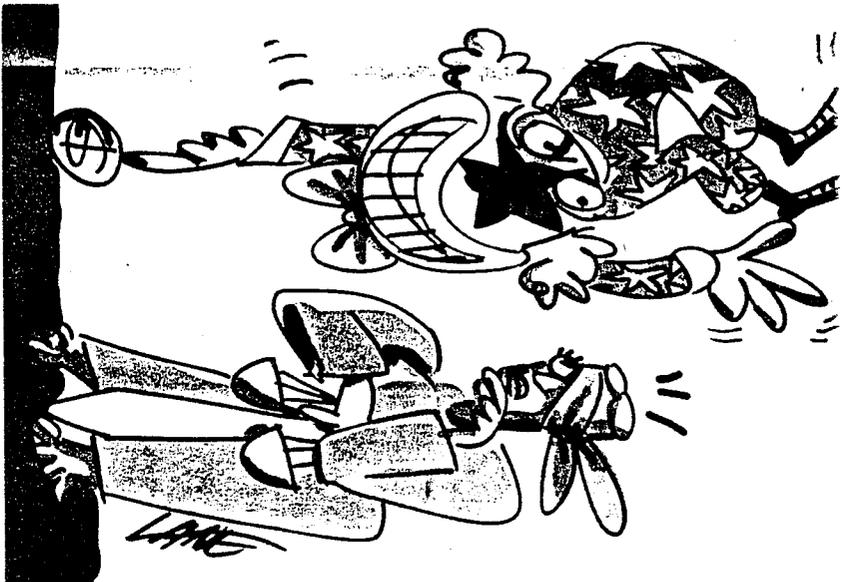
Trata-se da apuração do caso que ficou conhecido como "Circo da Alegria", uma contratação - às vésperas das eleições de 1998 de um grupo que se propunha a levar espetáculos de circo para escolas públicas. A empresa cobrou R\$ 375 mil, na época 375 mil dólares, que ao câmbio atual atinge a quantia de mais de R\$ 1,1 milhão. De acordo com os levantamentos, em vez de diversos para os alunos, o dinheiro teria sido usado para produzir e distribuir material de campanha para reeleição do então governador Christovam Buarque e de seu grupo político. O processo disciplinar es-

gaço estranham o fato de, até agora, nenhuma providência ter sido tomada. "Isto é realmente estranho, pois o processo está repleto de provas materiais e testemunhais e de depoimentos que confirmam as irregularidades. O que se concluiu é que foram quebradas as regras de controle de gastos públicos", analisa a professora de Direito Administrativo, Mariana de Melo Neves.

Dentre as maiores irregularidades verificadas no caso estão as que dizem respeito à atuação de Jacy Braga Rodrigues, o Jacy Perunha, diretor-executivo da Fundação Educacional do DF durante o governo Christovam. Tão logo soube da abertura da sindicância, Perunha pediu licença para "tratar de interesses pessoais" e viajou para Mogambique, onde foi trabalhar para a Missão Chança, de Cris-

tafania e um mistério. Mas uma coisa é certa: as crianças brasileiras ficaram sem as apresentações de circo para a qual a empresa Rispoli Andrade Produção de Espetáculos Ltda foi contratada em setembro de 1998. Das 312 apresentações acertadas e pagas, apenas 95 foram realizadas.

Outra irregularidade é que a empresa pertencente a Reginaldo Rispoli, professor da Fundação Educacional, com a matrícula 56.066-9. A Lei 8.666/93 proíbe a contratação, por órgão público, de empresa de servidor público. Além disso, a Rispoli Andrade Produção de Espetáculos fez, ainda em 98, uma mudança estratégica na sua razão social, a poucos meses da eleição. Além de eventos, passou a atuar também no ramo de propaganda, telemarketing e produção de brindes. (veja quadro *Entenda o Caso*).



Entenda o caso

► Em 12 de março de 1998 - sete meses antes das eleições - a empresa Rispoli Andrade Produção de Espetáculos Ltda muda sua razão social. Além de produção de eventos passa a atuar no ramo de propaganda, com representação e comercialização de bottoms, chaveiros, bonês, camisetas e brindes promocionais, edição de jornais, locação de mão-de-obra para telemarketing e até conservação e limpeza e informática;

► Em 8 de setembro de 1998 - um mês antes das eleições - a Rispoli Andrade assina contrato com a FEDF, com dispensa de licitação, apesar

de, segundo os autos, não haver justificativa para a dispensa e ela ter sido atestada por entidade não habilitada. No caso a Associação Comercial de Taguatinga. A data do contrato está rasurada;

► Seriam realizados, pelo contrato, 300 espetáculos públicos em 300 escolas circunscritas, ao custo de R\$ 300 mil. 56 foram feitas 95 apresentações, mas foi pago o valor total do contrato. Não havia no contrato nenhuma planilha de custos que justificasse o valor cobrado por apresentação;

► Em 23 de outubro de 1998 foi

reivido um termo aditivo ao contrato de mais R\$ 75 mil, para atender a mais 12 escolas com alunos especiais. Ou seja, as apresentações que tinham originalmente o custo de R\$ 1 mil por escola, passam, no termo aditivo, para o custo de R\$ 6.250 para cada escola que foi acrescentada. Um superfaturamento de mais de 600%;

► A empresa Rispoli pertence a Reginaldo Rispoli, professor de Educação Física da Fundação Educacional do DF. Pela Lei 8.666/93 (Lei de Licitações) é proibida a contratação de empresa de servidor público para fornecimento ou prestação de serviço a órgão público;

► Na mesma data da assinatura do contrato com a FEDF a Rispoli Andrade teria iniciado e concluído 12 apresentações de 80 minutos cada uma, em 12 escolas de Brasília. Além disso, emitiu notas fiscais e o diretor-executivo da FEDF, Jacy Braga Rodrigues, o Jacy Perunha, atestou todas as notas. Ou seja, em tempo recorde, o contrato foi aprovado, assinado, parte do serviço executada e tudo foi pago, sob determinação da mesma pessoa, Jacy Perunha;

► Em franja discordância com a lei de licitações, o diretor-executivo da FEDF, Jacy Perunha, contratou e atestou que os espetáculos foram realizados. E o mais incrível: em três escolas de Brasília as apresentações só ocorreram em outubro de 1998, mas o atestado e o pagamento dos espetáculos ocorreram um mês antes;

► Depois de analisar todas as falhas do contrato, as comissões que investigaram o acordo entre a FEDF e a Rispoli Andrade, concluíram que o contrato deveria ser anulado, com a devida responsabilização administrativa, civil e criminal das pessoas envolvidas, "por indícios graves de crimes praticados contra a Administração Pública do Distrito Federal".

PROTÓCOLO ADMINISTRATIVO
 Nº 39/2008
 09/10

Todas essas irregularidades estão em poder do Ministério Público que, até agora, não deu sequência ao processo.

Sai o último lote das cestas básicas

O último lote de cestas básicas referentes ao mês de outubro será entregue amanhã e sábado às famílias de Santa Maria e de Ceilândia, cadastradas no Pró-Família. A distribuição das cestas referentes ao mês de novembro começa em 31 de outubro e 1º de novembro, quinta e sexta-feira, para as famílias do Gama, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Guará, Cruzeiro, Plano Piloto e Lago Norte. Nos dias oito e nove recebem cestas os beneficiários do Paranoá, Planaltina, Sobradinho e São Sebastião. Nos dias 22 e 23, as cestas serão entregues em Taguatinga, Brazlândia e Samambaia. No último final de semana, dias 29 e 30, será a vez das famílias de Santa Maria e Ceilândia.

Falta água nas cidades do Entorno

A onda de calor que atinge o Distrito Federal neste mês de outubro está deixando cidades do entorno de Brasília em situação crítica. Creches e escolas em Catalão, Anápolis e Rio Verde, para citar algumas cidades da região, estão sem água até para beber. A situação em Catalão é crítica, principalmente nas unidades onde os reserwatórios são pequenos e o número de estudantes atendidos é grande.

TJ extingue ação contra Roriz

DESEMBARGADOR ACHA QUE TENTATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FOI DE INFLUENCIAR 2º TURNO DAS ELEIÇÕES

Uma ação em que o Ministério Público do DF pediu o fim do programa habitacional do governador Joaquim Roriz (PMDB) foi extinta, no último dia 18, por decisão do desembargador Valtér Ferreira Xavier Filho, da primeira turmaável do Tribunal de Justiça.

Com isso, está automaticamente cassada uma liminar da Segunda Vara de Fazenda Pública que proibiu, no dia 14, a distribuição de lotes pelo GDF.

Segundo o desembargador escreveu em sua sentença, a iniciativa do Ministério Público foi "temerária" e teve "o objetivo claro e indistigável de influenciar o resultado do segundo turno" da eleição para o Buriú.

A ação, de acordo com ele, também "contraria os mais elementares princípios de direito". Isso porque, conforme explicou o desembargador, Roriz nem poderia ser julgado pelo Tribunal de Justiça, pois, como governador, tem direito a foro privilegiado (no caso, a Câmara Legislativa, como determina a Lei Orgânica).

Por isso mesmo, a ação foi

extinta sem o julgamento do mérito.

No dia nove de outubro, apenas três dias depois da votação em primeiro turno, quando os resultados proclamados eram favoráveis ao candidato do PMDB, três promotores entraram com a ação contra o programa habitacional do governo do DF, na qual pediam, também, a cassação dos direitos políticos do governador Joaquim Roriz.

Eles alegaram que falta uma regulamentação legal para o programa de distribuição de lotes.

Mas, conforme observou o desembargador, a ação foi motivada por uma notícia do *Correio Braziliense*, que faz uma "pública, notória e candente campanha" contra Roriz.

Essa conduta do Ministério Público, na avaliação do juiz Valtér Ferreira, foi uma "flagrante tentativa de influenciar a mídia e o eleitorado", com o objetivo de mudar o resultado das urnas.

Além disso, o pedido do Ministério Público foi uma "aberração jurídica", pois permitira, segundo o desembargador, que um juiz de primeiro grau aplicasse uma condenação de responsabilidade política.

A tese de que as autoridades políticas só podem ser julgadas em foro privilegiado do poderá ser reforçada, hoje, por um julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre esse assunto.



MIGUEL FARAGE disse que ações contra Roriz cresceram com a proximidade das eleições

RICARDO MARIQUES

Nove processos em quatro meses

Um levantamento feito pelo procurador-geral de Justiça do DF, Miguel Farage, mostra que o número de ações do Ministério Público local contra o governador Joaquim Roriz cresceu à medida que as eleições foram se aproximando.

"Das nove ações propostas contra ele, quatro apareceram nos últimos quatro meses, e três nas duas últimas semanas", observa Farage.

O programa habitacional

do GDF, segundo ressaltou Farage, foi premiado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e já existe há 12 anos.

"É muito estranho que só agora, às vésperas de uma eleição em segundo turno, ele esteja sendo questionado", lamenta.

Todos os grandes programas do atual governo, de acordo com Farage, foram questionados pelo Ministério Público.

Um deles é o Termo de

Acordo de Regime Especial (Tare) de ICMS que beneficiou o setor atacadista. "Essa iniciativa gerou milhares de empregos, mas também foi atacada de forma política pelo Ministério Público", diz Farage, acrescentando que nesse caso já houve sentença favorável ao governo.

"Em todas as ações, conseguiu-se uma repercussão na mídia, mas não houve desfecho favorável para o Ministério Público", ressaltou Farage.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ 39 2003
= 20 100

Escondida da mídia da imprensa Irregularidades